



Federação Mineira de Futebol

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2025

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII, do art. 59, do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião do Conselho Técnico do **Campeonato Mineiro 2025 – Sub-14**, a realizar-se no dia **22 de maio de 2025, quinta-feira, às 15:00 horas**, presencialmente em Belo Horizonte, em local a definir, para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

CLUBES	CIDADES
AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	BELO HORIZONTE
AMÉRICA FUTEBOL CLUBE – TO	TEÓFILO OTONI
ARAGUARI ATLÉTICO CLUBE	ARAGUARI
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INTERNACIONAL DE MINAS	ITAÚNA
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UBERABINHA	JUIZ DE FORA
ATHLETIC CLUB ESPORTES - SAF	SÃO JOÃO DEL REI
ATLÉTICO MINEIRO - SAF	BELO HORIZONTE
BETIM FUTEBOL	BETIM
BOSTON CITY FUTEBOL CLUBE BRASIL	MANHUAÇU
CLUBE ATLÉTICO SERRANENSE	NOVA SERRANA
COIMBRA SPORTS	CONTAGEM
CONTAGEM ESPORTE CLUBE	CONTAGEM
CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	BELO HORIZONTE
DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE	SETE LAGOAS
ESPORTE CLUBE FUTGOL	BELO HORIZONTE
ESPORTE CLUBE SIDERÚRGICA	SABARÁ
ESPORTE CLUBE VILLA REAL	MACHADO
ESPORTE SOCIAL UBERLÂNDIA – ESSUBE	UBERLÂNDIA
FUNORTE ESPORTE CLUBE	MONTES CLAROS
GUARANI ESPORTE CLUBE	DIVINÓPOLIS
IPATINGA FUTEBOL CLUBE	IPATINGA
JUVENTUS FUTEBOL CLUBE	MINAS NOVAS
MANCHESTER FUTEBOL CLUBE	PIRAPORA
MINAS BOCA FUTEBOL	SETE LAGOAS



Federação Mineira de Futebol

NACIONAL ATLETICO CLUBE	MURIAÉ
PASSOS FUTEBOL CLUBE	PASSOS
POUSO ALEGRE FUTEBOL CLUBE	POUSO ALEGRE
SANTARRITENSE FUTEBOL CLUBE	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SOCIAL FUTEBOL CLUBE	CORONEL FABRICIANO
XV DE NOVEMBRO FUTEBOL CLUBE	UBERLÂNDIA

Somente participarão do Conselho Técnico os clubes que:

1. Tenham enviado a inscrição tempestivamente, nos termos do Ofício FMF/PRES/003/2025;
2. Estejam adimplentes com a FMF;
3. Sejam profissionais e filiados à FMF;
4. Estejam regulares e ativos perante a FMF e a CBF;
5. Possuam prévia licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2025.

O clube deverá encaminhar, até o dia **16 de maio de 2025 (sexta-feira)**, para o e-mail dco@fmf.com.br, os nomes de **até 2 (dois) representantes** da agremiação que serão devidamente credenciados e autorizados a participar da reunião do Conselho Técnico.

O clube que não cumprir qualquer das condições acima não poderá participar do Conselho Técnico.

Alertamos, por fim, que o clube injustificadamente que não comparecer ao Conselho Técnico renunciará ao seu direito de participação no referido campeonato.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2025.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA
PRESIDENTE